Diário Oficial

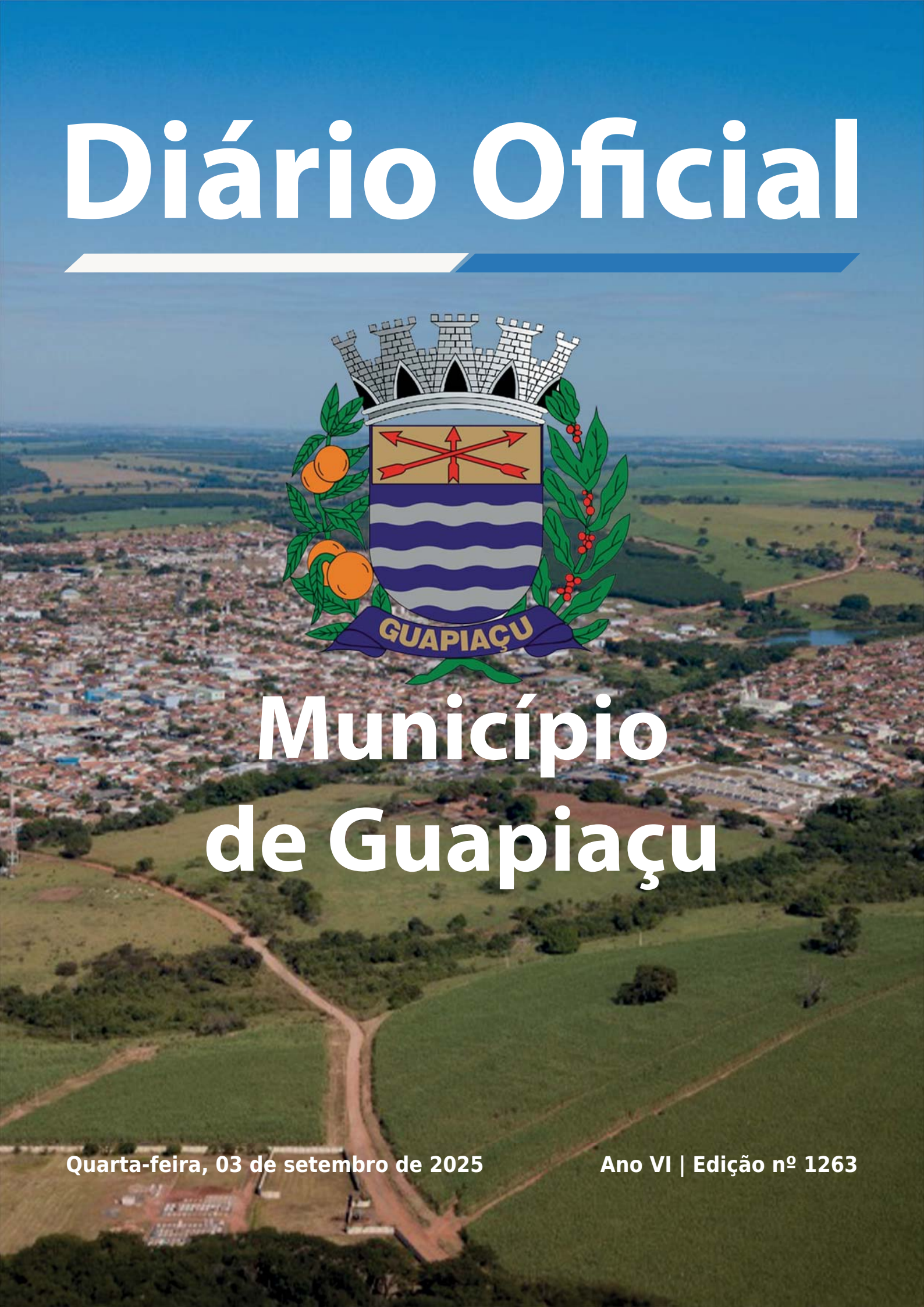

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1263

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico nº 029/2025
Processo Licitatório nº 059/2025

Vistos, etc.

Trata-se de recurso interposto pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, em face da decisão que declarou vencedora a empresa **GHM HOSPITALAR LTDA.** no **Item 86 (Levodopa 200mg + Benserazida 50mg)**, do Anexo I do edital.

A recorrente sustenta que a proposta apresentada pela empresa GHM Hospitalar Ltda. não atende às exigências do edital, uma vez que vinculou o fornecimento do medicamento ao laboratório **União Química**, o qual **não possui registro na ANVISA** para a medicação em questão, impossibilitando, portanto, o cumprimento da obrigação assumida.

O Departamento de Saúde, instado a se manifestar, analisou a questão e **ratificou a impossibilidade de fornecimento do medicamento pelo fabricante indicado na proposta da empresa GHM Hospitalar Ltda**, concluindo pela inviabilidade do cumprimento da proposta ofertada.

Diante disso, verifica-se que, de fato, a proposta da empresa GHM Hospitalar Ltda. não cumpre os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ferindo o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), bem como o princípio da **seleção da proposta mais vantajosa** (art. 5º, inciso I, da mesma lei).

Assim, considerando a comprovação da irregularidade e a manifestação técnica do Departamento de Saúde, o presente recurso **merece provimento**.

DECIDO, portanto, pelo **ACOLHIMENTO do recurso interposto pela empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para:

1. **Desclassificar a proposta da empresa GHM Hospitalar Ltda.** quanto ao **Item 86** do certame, em razão da impossibilidade de fornecimento do medicamento pelo fabricante indicado;
2. **Determinar a retomada da análise das propostas subsequentes** para o referido item, observando-se a ordem de classificação e as disposições editalícias.

Publique no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL** e comunique-se às partes interessadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MARIANO DA SILVA
Data: 03/09/2025 15:21:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO MARIANO DA SILVA
PREGOEIRO

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br